

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: o que revelam os discursos das crianças?

*Pollyana Lúcia Mangabeira*¹

*Juliana de Melo Lima*²

Eixo temático: 8. Alfabetização e modos de aprender e de ensinar

Resumo

Os acontecimentos históricos que circundaram, e circundam, o Brasil e o mundo devem ser impulsionadores da construção de uma cultura de Educação em Direitos Humanos (EDH), visto que o exercício da cidadania perpassa, principalmente, pela instituição escolar. Na abordagem deste tema, indagamos: o que revelam os discursos das crianças a partir de uma ação pedagógica sobre a cultura de Direitos Humanos (DH)? O objetivo precípua desta pesquisa é investigar como a cultura de Direitos Humanos é refletida nos discursos de um grupo de crianças. A experiência em apreço demonstra que o discurso da criança, no exercício da sua cidadania e em ponderação aos conflitos vivenciados, reflete a cultura de Educação em Direitos Humanos, intencionalmente, inserida nos debates e nas práticas pedagógicas. Conclui-se que Educar em Direitos Humanos é uma responsabilidade que a instituição escolar deve assumir com a sociedade, porque quando essa função torna-se consciência, as crianças tematizam e enunciam criticamente, tecendo opiniões inerentes a uma sociedade democrática e, conseqüentemente, sentindo-se responsável por essa construção.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Discurso; Crianças.

1 Introdução

Este estudo é decorrente dos dados gerados do Projeto de Ensino sobre Direitos Humanos, que teve como locus de atuação o Núcleo de Educação da Infância (NEI), Colégio de Aplicação (CAp) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em uma turma do terceiro ano do Ensino Fundamental, no ano de 2022, composta por 23 crianças. O objetivo da referida pesquisa constitui-se em investigar como a cultura de Direitos Humanos é refletida nos discursos de um grupo de crianças a partir de uma intervenção pedagógica. Essa investigação foi norteada pela seguinte questão problematizadora: o que revelam os discursos das crianças a partir de uma ação pedagógica sobre a cultura de Direitos Humanos?

É relevante destacar que a construção de uma cultura de Educação em Direitos Humanos não se realiza de forma isolada, necessita incorporar-se aos processos teóricos,

¹Graduada em Pedagogia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, e-mail: polyana.ana@hotmail.com;

²Doutora em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e-mail: ju.mlima@yahoo.com.br.

práticos e reflexivos da instituição por meio das(os) professoras(es), das(os) demais profissionais da educação e das crianças. Destaca-se como fundamento, para a EDH, a relevância da prática pedagógica ser objetivada a partir da realidade concreta das crianças, de modo que seja determinada pela consciência sócio-histórica e, conseqüentemente, pela ação transformadora do contexto real.

Cotidianamente, as crianças interagem com aspectos sócio-históricos da comunidade da qual fazem parte e nessa interação, ao mesmo tempo que internalizam a cultura, modificam-na, por isso a pertinência da construção da cultura de EDH. É essencial estabelecer uma relação de escuta com as crianças, possibilitando a manifestação de seus olhares acerca de suas vidas, de sua comunidade, de seus grupos vivenciais e, dentre outros, de sua escola. Dialogar e considerar suas falas no ambiente escolar e nos demais espaços, além de concebê-la como sujeito com direito à expressão, viabiliza a compreensão da sua realidade por meio dos seus signos ideológicos, já que estes são fragmentos da sua existência. É importante criar a cultura do debate e conferir atenção às enunciações espontâneas das crianças, pois a partir delas podemos perceber seus modos de compreender o mundo e planejar ações que visem reflexão sobre aspectos relevantes da sociedade, sendo os Direitos Humanos um deles. A pesquisa é classificada como exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa (GIL, 2008), a partir de Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977) com geração de dados da observação participante e dos discursos das crianças presentes nas atividades propostas.

2 Educação em Direitos Humanos e a Criança como Sujeito Histórico-cultural

A Educação em Direitos Humanos não se constitui por uma ação, um componente ou um projeto isolado, mas como condição indispensável que fundamenta as relações e as práticas desenvolvidas na comunidade escolar, de forma que a sociedade possa impregnar-se do respeito aos direitos intrínsecos à condição humana (MAGENDZO, 2008). Educar em Direitos Humanos deve ser um processo intencional e democrático que viabilize, cotidianamente, o processo formativo do sujeito de direito no âmbito individual e coletivo. A interlocução com a comunidade escolar, também, deve ser constante, pois o processo de aprendizagem não separa o indivíduo estudante do indivíduo social, histórico, cultural e político.

No Brasil, em 2003 iniciou-se a criação, com publicação em 2006, do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) que, constituído como uma política pública, se sobressai em dois pontos: “primeiro, consolidando uma proposta de um projeto de sociedade baseada nos princípios da democracia, cidadania e justiça social; segundo, reforçando um

instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos [...]” (BRASIL, 2006, p. 13). Esses conceitos podem ser abordados a partir de uma adequação à linguagem e à realidade concreta das crianças, fortalecendo a percepção de si e do outro como sujeitos de direitos.

O PNEDH explicita, em seus princípios, a EDH como aspecto fundamental no Projeto Político Pedagógico (PPP), no currículo e na formação inicial e continuada das(os) professoras(es) e das pessoas que trabalham com a educação. A difusão da temática possibilita que seja criada uma espécie de rede requisitante e protetora dos direitos individuais e coletivos.

A constituição do sujeito se realiza em processo simultâneo com a interação social. No contexto das práticas sociais, a linguagem surge como instrumento fundamental de interação e de consciência humana. Nesse sentido, Smolka (1993) reflete sobre a excelência da palavra na constituição social e individual. Isso porque a palavra é o meio pelo qual o indivíduo veicula, de maneira privilegiada, a ideologia e a amplitude da relação de si com o outro. “A palavra transforma e redimensiona a ação humana” (SMOLKA, 2012, p. 89). Em concordância, Fontana e Cruz (1997, p. 103) abordam que “as palavras não são apenas lógicas, do mesmo modo que a interlocução não é apenas troca de informações”. Ou seja, as palavras expressam sentidos que ultrapassam suas referências dispostas no dicionário, elas abrangem contextualizações históricas, culturais e sociais no tempo e no espaço. “[...] Ao encontrarmos a palavra, na análise do diálogo, como algo mais que um meio para que ele se faça, se nos impõe buscar, também, seus elementos constitutivos” (FREIRE, 2021, p. 107).

Ainda refletindo a linguagem, Vygotsky diz que “a história do processo de internalização da fala social é também a história da socialização do intelecto prático das crianças” (1991, p. 22). O autor supracitado estabelece que a interação social, mediada pela linguagem, incentiva a atividade mental do ser humano que, assim, internaliza a cultura na qual está inserido. Isso demonstra que a fala não é uma construção individual, ela reflete o desenvolvimento humano a partir das estruturas sociais. A palavra reflete a diversidade de ideias, a multiplicidade cultural, as distintas classes sociais e os conflitos que são elementos que compõem a base cotidiana de um espaço importante de interação, a escola. E, por esse espaço expressar a heterogeneidade da sociedade, apresenta-se como lócus natural para construir uma cultura de respeito às diferenças, parte constituinte da EDH. Smolka reflete sobre o sentido homogeneizador das práticas escolares e demonstra a relevância de um fazer pedagógico que considere os discursos das crianças, dizendo que:

[...] A escola tem ensinado às crianças a escrever, mas não a dizer - e sim, repetir – palavras e frases pela escritura; não convém que elas digam o que pensam, que elas escrevam o que dizem, que elas escrevam como dizem (porque o “como dizer” revela as diferenças) [...]. (SMOLKA, 2012, p. 153).

A escola tem o papel de acolher e de compor sua base com a historicidade dos seres. Goulart (2007, p. 86) assinala que a escola é “o lugar de nos fortalecermos, de nos entranharmos nessa história [...], compreendendo também a vida e a luta dos homens através dos tempos, os conhecimentos produzidos e os modos de produção, as desigualdades criadas e as diferenças”. O ser humano se constitui histórica e culturalmente e, com base nisso, desenvolve seus modos de pensar e de agir, e isso não pode ser desprezado pela escola.

O desenvolvimento do sujeito se realiza em processo simultâneo com a interação social. De acordo com Kramer (2007, p. 15), “crianças são cidadãos, pessoas detentoras de direitos, que produzem cultura e são nela produzidas”. Expressar-se é um direito e uma demanda da criança que contribui para o seu processo formativo.

3 Resultados e Discussão

A experiência desenvolveu-se em dez encontros, dos quais quatro foram de intervenção pedagógica. As atividades foram pensadas para ouvir e problematizar discussões que subsidiassem a reflexão sobre os direitos inerentes às crianças e ao outro.

O primeiro encontro foi desenvolvido através do levantamento de conhecimentos prévios sobre: o que significa a sigla ONU? O que significa Declaração Universal dos Direitos Humanos? A pessoa humana tem direitos? Quais são? O que será que quer dizer dignidade humana? O que é cultura da paz?; da exibição de vídeo sobre Direitos Humanos; do diálogo sobre os conceitos que circundam os Direitos Humanos; e do Jogo “Qual o direito?”, que promove o debate sobre direitos violados. No segundo encontro foram realizadas atividades de leitura sobre os direitos da criança e sobre a DUDH a partir de dois livros, Ser criança é... o Estatuto da Criança e do Adolescente para Crianças (2009), de Fábio Sgroi e Declaração Universal dos Direitos Humanos (1996), escrito por Ruth Rocha, e ilustrado por Otávio Roth; e atividade artística para expressar o que foi discutido. O terceiro encontro constitui-se com o debate sobre a cultura da paz a partir dos discursos das crianças no primeiro encontro; a leitura do texto “Os Estatutos do Homem” (2011), de Thiago de Mello; a listagem e a conversa sobre os conflitos que ocorrem entre as crianças; e a produção de um tratado de paz para a turma. No quarto encontro teve a leitura do poema “Os Girassóis de Van Gogh”, de Manoel de Barros; a escuta da música “Pra Não Dizer Que Não Falei Das Flores”, de Geraldo Vandré; uma conversa sobre a relação dessas obras com o tema estudado; e, depois, a produção de artes com jujubas para que as crianças pudessem presentear uma(um) colega, visando atitudes de empatia e de harmonia na turma.

Neste artigo, o foco de discussão é o terceiro encontro, em que, primeiramente, foram

retomados os textos e os discursos das crianças sobre a cultura da paz, abordada no primeiro encontro. A fala de um dos grupos dizia que a cultura da paz “é uma cultura que pratica a paz em nome de todas as pessoas”. Depois, foi realizada a leitura do livro “Os Estatutos do Homem” (2011), de Thiago de Mello, traduzido por Pablo Neruda. É um livro poético, na escrita e nas ilustrações, composto por artigos que norteiam relações humanas harmoniosas. Após a leitura, as crianças, em grupos, listaram as situações que costumavam ocorrer entre elas e que as incomodavam, em seguida, cada grupo mencionou suas observações e debateu-as com a turma.

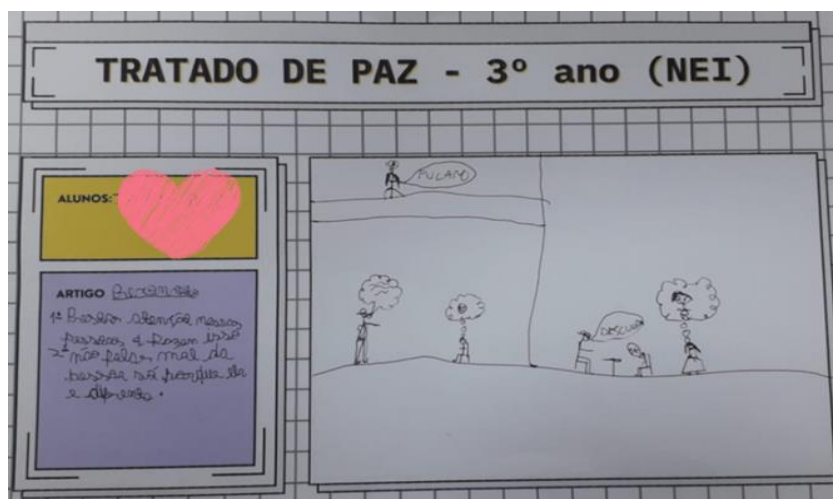
Durante o debate, *Luíza*³ mencionou uma brincadeira em que *Iolanda*, uma criança com necessidades educacionais específicas, participava e, na ocasião, um colega deu um comando errado para que *Iolanda* saísse do jogo. Perguntada se queria escrever para compartilhar com a turma, *Luíza* disse: “não, eu posso ir lá na frente falar?”. Falando para a turma, sem citar o nome da criança, pediu respeito e disse que todos têm o direito de participar das brincadeiras. Com o semblante de indignação, expressou: “isso é um desrespeito, não podem fazer isso”. Bakhtin (2006, p. 135) diz que “toda palavra usada na fala real possui não apenas tema e significação no sentido objetivo, de conteúdo, desses termos, mas também um acento de valor ou apreciativo”. Esse acento apreciativo consiste, segundo Bakhtin (2006), na entoação expressiva utilizada na fala, o que se pôde perceber na indignação de *Luíza*, revelando ter, em sua essência, opiniões inerentes aos direitos da pessoa humana e, nesse contexto, das crianças.

Após discussão, com mediação, as insatisfações foram listadas no quadro e apresentaram naturezas diversas, em que violações de diferentes direitos foram reconhecidas. Neste artigo, a ênfase será nas questões conflituosas que ocorrem em sala de aula, quais sejam: barulho; bater nos colegas; não respeitar a opinião dos outros; preconceito; não respeitar o corpo do outro; brigas no parque e na aula; não respeitar as professoras e colegas; apelidos; e falar sobre temas desconfortáveis, namoro e violência. Com base nessas questões, as crianças expuseram suas sugestões e debateram-nas com a turma. Argumentando sobre o barulho, *Jorge* disse: “as professoras passam todo final de semana fazendo atividades e a gente não contribui”. Essa declaração revela que a criança está atenta ao outro, reconhecendo em si, inclusive, a necessidade de mudança para efetivação do respeito ao esforço docente. No item “preconceito”, a discussão fez referência à criança com necessidades educacionais específicas, já que, nas brincadeiras, um grupo de crianças apresentava ações de exclusão.

³ Como forma de preservar a identidade das crianças, elas serão mencionadas por meio de pseudônimos.

A partir das sugestões com base no levantamento acima, as crianças, em grupos, criaram artigos para o tratado de paz da turma, dentre os quais, conforme a figura 1, tinha: “Preconceito. 1º prestar atenção nessas pessoas que fazem isso. 2º Não falar mal da pessoa só porque ela é diferente”. O discurso desse artigo coaduna com o debate realizado sobre o preconceito em relação à criança com necessidades educacionais específicas e o direito de brincar, evidenciando as concepções que o grupo construiu sobre direitos, violações de direitos e respeito às diferenças. Dialoga, ainda, com Chauí, quando esta diz que “a formação da e para a cidadania toma o exercício do pensamento como um direito porque é ele que nos lança na interrogação, que nos pede reflexão, crítica, enfrentamento com o instituído, descoberta, invenção e criação” (CHAUI, 2006, p. 14).

Figura 1 - Página do Tratado de Paz

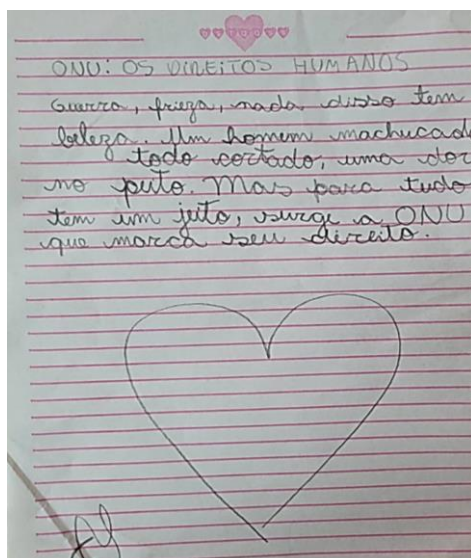


Fonte: arquivo da autora, 2022.

Após a finalização da produção do Tratado de Paz da turma, sete artigos foram socializados para a apreciação das crianças, que deliberaram sobre a sua utilização enquanto documento a ser consultado sempre que houvesse necessidade de resolução de conflitos na turma. É relevante ressaltar que, na utilização do desenho como linguagem, conforme figura 1, o grupo explicita a análise de suas vivências acerca do desrespeito às diferenças. Na imagem, é possível visualizar que uma criança está isolada enquanto as demais dialogam entre si, remetendo ao que versa o artigo 2º.

No término dos encontros, Luíza criou o poema “ONU”, corroborando com Buscariolo, Smolka e Anjos (2022, p. 167), quando dizem que “a escrita é uma atividade criadora e constitutiva de conhecimento”.

Figura 2 - Poema produzido pela criança “Luíza”



Fonte: arquivo da autora, 2022.

A escrita do poema confirma que as crianças devem vivenciar múltiplas possibilidades de expressão, assim elas poderão ter liberdade de interagir com as que mais se sentem à vontade. *Luíza* demonstra, a partir do texto do poema, ter se apropriado das discussões sobre direitos humanos, reconhecendo violações, consequências e alternativas.

4 Considerações Finais

Pensando a educação como ato político, que liberta o sujeito para consciência de si na sociedade, é relevante afirmar o caráter de imprescindibilidade no conhecimento e na análise das formas estruturais que alicerçam os problemas atuais.

A presente pesquisa teve a pretensão de investigar como a cultura de Direitos Humanos é refletida nos discursos de um grupo de crianças. Para esse alcance, buscou-se ouvir, com significativa atenção, os discursos das crianças. Suas enunciações revelaram que elas se percebem como sujeitos de direito e demonstram indignação quando reconhecem e/ou vivenciam, mesmo que indiretamente, as violações desses direitos. Um aspecto que esteve presente nas falas e nos textos de algumas crianças é o respeito às diferenças, além do debate mais intenso em torno das violações dos direitos do que dos direitos em si.

As crianças participaram das discussões com falas pertinentes e geradoras de novos debates, estabeleceram relações com situações na escola e fora dela, revelando reconhecer as violações de diferentes direitos. Com o exposto, contempla-se quão importante é conceber a criança como cidadã, como pessoa de direitos e como agente participativa.

Referências

- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12. ed. [S. l.]: Hucitec, 2006.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: 2006.
- BUSCARIOLO, A. F. V.; SMOLKA, A. L. B.; ANJOS, D. D. **O Texto Livre como Instrumento Pedagógico na Alfabetização das Crianças**. Cad. Cedes, Campinas, v. 42, ed. 117, p. p.154-170, 11 Maio-ago. 2022.
- CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos e Educação Congresso sobre Direitos Humanos**. Brasília, p. 1-14, 30 ago. 2006.
- DE MELLO, Thiago. **Os estatutos do homem**. [S. l.]: VR Editora, 2011..
- FONTANA, Roseli A. C.; CRUZ, Maria N. da. **A criança e a palavra**. In: FONTANA, Roseli A. C.; CRUZ, Maria N. da. **Psicologia e trabalho pedagógico**. São Paulo: Atual, 1997.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: 6. Ed. Atlas, 2008.
- GOULART, Cecília. A organização do trabalho pedagógico: alfabetização e letramento como eixos orientadores. In: BEAUCHAMP, Jeanete, PAGEL, Sandra Denise, NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- KRAMER, Sônia. A infância e sua singularidade. In: BRASIL. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Organização Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- MAGENDZO, Abraham. Ideas-fuerza y pensamiento de la educación en derechos humanos en Iberoamérica. In: MAGENDZO, Abraham et al. **Pensamiento e Ideas-fuerza de la educación en derechos humanos en Iberoamérica**. Santiago de Chile: [s. n.], 2008.
- ROCHA, Ruth. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1. ed. [S. l.]: FTD, 1996.
- SGROI, Fábio. **Ser Criança E... Estatuto Da Criança E Do Adolescente Para Crianças**. [S. l.]: Mundo Mirim, 2009.
- SMOLKA, Ana Luiza B. et al. **Condições de desenvolvimento humano e práticas contemporâneas: as relações de ensino em foco**. Programa Fapesp – Projeto Melhoria do Ensino Público. Relatório Final. Campinas, 2012.
- SMOLKA, Ana Luiza B. **Construção de conhecimento e produção de sentido: significação e processos dialógicos**. Temas psicológicos. [online], vol.1, n.1, 1993.